

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Promotoria de Justiça de Mata de São João

Objeto:

Conserto de telhado do imóvel vizinho à Promotoria danificado por queda de fruto (jaca).

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Telhado de imóvel está danificado, com amasso e furos necessitando de reparo com urgência, pois devido as chuvas na cidade a água da chuva está invadindo parte do imóvel.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Reparo em telhado

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Vila Rica Comercio de Materiais para Construção e Serviço da Construção Ltda

1-Valor Total (R\$):

2.900,00

Proposta 2:

2-Item:

-

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Valor Total (R\$):

-

Proposta 3:

3-Item:

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Valor Total (R\$):

-
FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Vila Rica Comercio de Materiais para Construção e Serviço da Construção Ltda

1-Endereço:

Rua Getúlio Vargas, 73 Centro Itanagra

1-CPF/CNPJ:

13778976000131

1-Valor (R\$):

2.900,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Silva de Figueiredo** em 07/06/2022, às 10:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0371019** e o código CRC **D0AE8D90**.

Ofício 003/2022 – ADM PJ- MSJ
Justificativa de Dispensa de Licitação - DL com apenas um orçamento

Mata de São João-BA, 02 de junho de 2022

À

Diretoria Administrativa do Ministério Público da Bahia
Endereço: 5^a Avenida, Nº 750, CAB, Salvador – BA, CEP 41745-004

Prezada Senhora,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar orçamento referente ao procedimento de dispensa de licitação para a contratação de serviços de conserto do telhado do imóvel vizinho à sede do Ministério Público do Estado da Bahia no município de Mata de São João, danificado devido a queda de fruto (jaca) da árvore.

Na oportunidade, informamos que a empresa Vila Rica Comércio e Serviços Ltda apresentou proposta no valor total de **R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais) mensais.**

Informo, ainda, que nesta Municipalidade não há empresa interessada que preencha os requisitos exigidos para a contratação com a Administração Pública, segundo informações prestadas pelos servidores lotados na unidade do Ministério Público em referência.

Outrossim, informamos que os servidores Cíntia Silva de Figueiredo, matrícula 354.159, Ademilson das Neves Santos Júnior, matrícula 354.826 serão respectivamente, Fiscal e Suplente do contrato citado.

Atenciosamente,

LUIZA GOMES

Luiza Gomes Amoedo
Promotora de Justiça

VILA RICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 13 778 976 0001 31

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA – MATA DE SÃO JOÃO

ATT. DR. CINTIA

Mata de São João, 11 de maio de 2022

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

Conforme solicitação. Apresentamos nossos preços para execução dos serviços:

- 1-** Substituição de 03(três) telhas de alumínio zinkado serviço a ser realizado na academia ao lado da promotoria

Valor do serviço. R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

1 - Obrigações: Vila Rica

Fornecimento de mão de obra especializada para execução dos serviços

Fornecimento de todo o material

Fornecimento de EPI's

Transporte e refeição de seus funcionários

Fornecimento de ferramentas

PAGAMENTO:

100% na data prevista pelo órgão.

2 - PRAZO:

2.1 Prazo para o término dos serviços 05 (cinco) dias.

2.2 Prazo de validade da proposta 60 (sessenta)dias

NO VALOR ESTÃO INCLUSO TODAS AS DESPESAS DIRETAS E ENCARGOS SOCIAIS

Atenciosamente

GILMAR MACHADO



Endereço Rua Getúlio Vargas, 73 Centro Itanagra BA Cep: 48290.000

Fone (71) 99676-5937 email: vilarica2002@hotmail.com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VILA RICA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICO DA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.778.976/0001-31

Certidão nº: 12091405/2022

Expedição: 18/04/2022, às 13:01:23

Validade: 15/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VILA RICA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICO DA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.778.976/0001-31**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VILA RICA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICO DA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 13.778.976/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:16:54 do dia 26/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2022.

Código de controle da certidão: **EE61.EFE4.654A.B242**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.778.976/0001-31

Razão Social: VILA RICA COM E SERVICO DA CONSTRUCAO

Endereço: RUA GETULIO VARGAS 73 / CENTRO / ITANAGRA / BA / 48290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2022 a 23/06/2022

Certificação Número: 2022052501202798971855

Informação obtida em 26/05/2022 10:13:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222067952

RAZÃO SOCIAL	
VILA RICA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRU	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
012.325.485	13.778.976/0001-31

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

SETOR DE TRIBUTOS

PRAÇA EURICO FREITAS, 466 - CENTRO

ITANAGRA - BA - CEP: 48290-000

FONE(S): (75) 3453-2158 CNPJ/MF: 14.757.157/0001-70

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000080/2022

Nome/Razão Social: **VILA RICA COMERCIO DE MAT. PARA CONST. E SERV. DA LTDA**

Nome Fantasia: **VILA RICA COMERCIO E SERVIOS**

Código Contribuinte: 118368 CPF/CNPJ: 13.778.976/0001-31

Endereço: RUA RUA GETULIO VARGAS, S/N CASA
CENTRO ITANAGRA - BA - CEP: 0 -

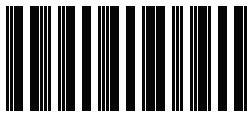
RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em **19/04/2022** com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: 18/06/2022

Código de controle da certidão: **3100003247**



Emiss~~BE~~ZZUTTI

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.778.976/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/2011	
NOME EMPRESARIAL VILA RICA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICO DA CONSTRUCAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VILA RICA COMERCIO E SERVICO DA CONSTRUCAO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 52.12-5-00 - Carga e descarga 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 73	COMPLEMENTO *****	
CEP 48.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITANAGRA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO neilsoncontabilidade@ig.com.br	TELEFONE (71) 3621-7902/ (71) 3627-1452		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2022 às 15:24:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Contrato de Constituição da Sociedade

Vila Rica Comercio de Materiais para Construção e Serviços da Construção LTDA

GILMAR MACHADO SANTANA,

CINTIA BASTOS MOREIRA,

pelo presente instrumento particular de contrato, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de **Vila Rica Comercio de Materiais para Construção e Serviços da Construção LTDA**, com sede a Rua Getúlio Vargas, nº 73, Centro – Itanagra – Bahia, CEP: 48.290-000.

SEGUNDA

O objeto social será:

- Comercio Varejista de Materiais para Construção
- Serviços de Reforma e Construção Civil
- Serviço de Pintura em Casa, Apartamentos e Condomínios
- Serviço de Obras de Urbanização- Ruas, Praças e Calçadas
- Serviço de Acabamento da Construção
- Serviço de Instalação Hidráulica
- Serviço de Paisagismo
- Serviço de Carregamento e Descarregamento de Carga
- Serviços de Terraplenagem
- Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica Residencial
- Serviços de Manutenção e Reparação de Maquinas e Equipamentos Industriais



TERCEIRA

O capital será no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos Mil) cotas com valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), subscrita e integralizada neste ato em moeda corrente do país, assim distribuído pelos sócios.

<u>GILMAR MACHADO SANTANA</u>	160.000 COTAS	R\$ 160.000,00
<u>CINTIA BASTOS MOREIRA</u>	40.000 COTAS	R\$ 40.000,00
TOTAL	200.000 COTAS	R\$ 200.000,00

Continua...

Contrato de Constituição da Sociedade

Vila Rica Comercio de Materiais para Construção e Serviços da Construção LTDA

QUARTA

A administração da sociedade caberá ao sócio **GILMAR MACHADO SANTANA**, individualmente com poderes e atribuições onde usará a denominação somente em assunto de interesse da sociedade. Sendo vedado o uso em negócio estranho aos fins sócios tais como endosso, avais, fianças e favores a terceiros, sem autorização do outro sócio.

QUINTA

O administrador declara, sob as penas da lei que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime faliménfar de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade (Art. 1.011, inciso 1º, CC/2002).

SEXTA

A sociedade iniciará suas atividades em **17/05/2011**, e seu prazo de duração é indeterminado.

SETIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual

NONA

O Exercício Social é encerrado de acordo o ano civil em 31 de Dezembro de cada ano, na ocasião será levantado balanço patrimonial, verificando-se os lucros e prejuízos e repartindo-se entre os sócios proporcionalmente de acordo com a participação de cada um ou bloqueados para aumento da capital.

DECIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DECIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Continua...



[Handwritten signatures]

Contrato de Constituição da Sociedade

Vila Rica Comercio de Materiais para Construção e Serviços da Construção LTDA

DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado, qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

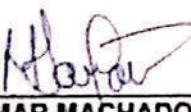
DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Camaçari, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

DÉCIMA QUARTA

E por se acharem assim justas, combinadas contratadas firmam estes instrumento em 03 (três) vias de igual teor todas assinadas pelos sócios. Uma das vias será arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia e as demais devidamente anotadas, ficarão na administração da sociedade para uso dos sócios, para surtir os efeitos legais.

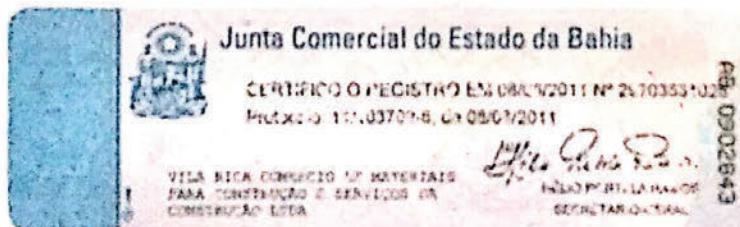
Camaçari – Ba, 17 de Maio de 2011.



GILMAR MACHADO SANTANA



CINTIA BASTOS MOREIRA



considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800-729-5678. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/privacidade.

* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

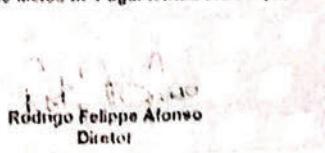
Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são verdadeiras.

Local e data

MATA DE SAO JOAO (BA), 06/05/2022

Contratado

Diretoria de Meios de Pagamentos e Serviços



Proponente/Contratante

Razão Social: VILA RICA COMERCIO MATERIAIS P/ CONSTRUCAO E SERVICOS CONSTR
CNPJ: 13.778.976/0001-31



Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0003

Saldo Orçamentário:

2.854.798,44

Natureza da Despesa:

33.90.39.00

Responsável pela Informação:

MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

Responsável pela Unidade Gestora:

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

72/2022-DADM



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 10/06/2022, às 16:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0384857** e o código CRC **BFC2D81C**.

DESPACHO

INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

À Diretoria Administrativa,

Em atenção a Dispensa de Licitação da Promotoria de Justiça de Mata de São João (0371019) e objetivando a instrução do presente processo, segue informações orçamentárias extraídas do **FIPLAN/PLAN60**:

Valor total da despesa: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Objetivo do PAOE: Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

Região/Fonte: 9900 - Estado / 0100 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo de dotação disponível: **R\$ 2.854.798,44** (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Esclarecendo que se trata apenas de uma previsão de Disponibilidade Orçamentária, considerando a tramitação de outros processos com as mesmas características do elemento de despesa 33.90.39.00.



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 10/06/2022, às 16:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0384864** e o código CRC **AF251CC0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Manutenção Predial,

Para análise técnica do orçamento e serviços propostos (0380428) pela primeira colocada. Após, retorne-se a esta Diretoria Administrativa.

Maria Amalia Borges Franco
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 14/06/2022, às 16:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0386213** e o código CRC **E5709AC1**.

DESPACHO

Informamos que os valores encontram-se dentro dos padrões de mercado.

Desta forma, retornamos o presente expediente.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime De Jesus Kalil** em 21/06/2022, às 15:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0390413** e o código CRC **7C6AC1A3**.

DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Para análise da conformidade, bem como da existência de procedimentos desta Unidade Gestora com mesmo objeto no interstício de 60 (sessenta) dias, informando que, pelos motivos expostos na Comunicação Interna (0380425), da Promotoria de Justiça de Mata de São João, bem como pelos valores apresentados estarem de acordo com os praticados no mercado, conforme análise da Coordenação de Manutenção Predial (0390413), e por haver disponibilidade orçamentária, Formulário de informações orçamentárias (0384864), esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Cintia Silva de Figueiredo, matrícula 354.159;
- Suplente: Ademilson das Neves Santos Júnior, matrícula 354.826.

Milena de Carvalho Oliveira Côrtes

Diretora Administrativa em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Milena de Carvalho Oliveira Côrtes** em 14/06/10112, às 04:01:2012 conforme nº 0º à 2 de 47 de Dezembro de 1010 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Gerador 0390431 e o código CRC D38B2E87.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **VILA RICA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ **13.778.976/0001-31**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0390972), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 114 04/ 1162s , / à 16con5orme f to AormatiNb nv / : ° 6de , 7 de Dezembro de 1/ 1/ - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código Gerador **0390974** e o código CRC **479A3CDC**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/06/2022 10:25:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VILA RICA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICO DA CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **13.778.976/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GILMAR MACHADO SANTANA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:25:13 do dia 22/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: O8ES220622102513

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CINTIA BASTOS MOREIRA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:25:25 do dia 22/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZKPW220622102525

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/06/2022 às 10:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.778.976/0001-31.

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62B3.1A00.02DD.0768 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/06/2022 às 10:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de impropriedade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62B3.1A0B.2DB7.1779 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php



Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/06/2022 às 10:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62B3.1A18.14AC.8792 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: [REDACTED]

LIMPAR**Data da consulta:** 22/06/2022 10:24:47
Data da última atualização: 21/06/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Liciar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 13778976000131

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
		Voltar		



Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Liciar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
		Voltar		



Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Liciar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPF [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
		Voltar		



Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Promotoria de Justiça de Mata de São João informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instru\xe7\x9ao do procedimento em geral:

1. A assinatura apostada na proposta 0380428 não permite a identificação de autenticidade, referindo-se a uma "colagem" de assinatura física em um documento digital. Solicitamos, alternativamente: que seja anexado um outro orçamento com a assinatura adequada OU que a unidade demandante certificar no procedimento a autenticidade do referido documento.
2. A certidão municipal venceu em 18/06/2022. Solicitamos inclusão de certidão com novo período de validade;
3. A certidão FGTS está próxima do vencimento (23/06/2022). Solicitamos inclusão de certidão com novo período de validade;
4. Ausência do Documento de Oficialização da Demanda, conforme estabelece item 2 do [Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf](#). solicitamos anexar o referido documento devidamente preenchido em PDF.

Orientamos, ainda, que os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 114 04/ 1162s , / à 06conforme f to AormatiNb nv / : ° 6de , 7 de Dezembro de 1/ 1/ - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código Gerador 0390922 e o código CRC FA464AE5.

VILA RICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 13.778.976/0001-31

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA – MATA DE SÃO JOÃO

ATT. DR. CINTIA

Mata de São João, 14 de Julho de 2022

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

Conforme solicitação. Apresentamos nossos preços para execução dos serviços:

- 1- Substituição de 03(três) telhas de alumínio zinkado serviço a ser realizado na academia
ao lado da promotoria**
Valor do serviço. R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

1 - Obrigações: Vila Rica

Fornecimento de mão de obra especializada para execução dos serviços

Fornecimento de todo o material

Fornecimento de EPI's

Transporte e refeição de seus funcionários

Fornecimento de ferramentas

PAGAMENTO:

100% na data prevista pelo órgão.

2 - PRAZO:

- 2.1 Prazo para o término dos serviços 05 (cinco) dias.
2.2 Prazo de validade da proposta 60 (sessenta)dias

NO VALOR ESTÃO INCLUSO TODAS AS DESPESAS DIRETAS E ENCARGOS SOCIAIS

Atenciosamente

Gilmar Machado

Endereço Rua Getúlio Vargas, 73 Centro Itanagra BA Cep: 48290.000

Telone (71) 99676-5937 email: vilarica2002@hotmail.com

13.778.976/0001-31

Vila Rica Comércio de Materiais Para
Construção e Serviços da Construção Ltda

Rua Getúlio Vargas, Nº 73
Centro - CEP: 48.290-000
Itanagra - Bahia



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223221567

RAZÃO SOCIAL	
VILA RICA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
012.325.485	13.778.976/0001-31

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Itanagra

SECRETARIA DE FINANÇAS

PRAÇA EURICO FREITAS, 466
CENTRO - ITANAGRA - BA CEP: 48290-000
CNPJ: 14.757.157/0001-70

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000033/2022.E

Nome/Razão Social: **VILA RICA COMERCIO DE MAT. PARA CONST. E SERV. DA LTDA**

Nome Fantasia: **VILA RICA COMERCIO E SERVIOS**

Inscrição Municipal: **00001990000195** CPF/CNPJ: **13.778.976/0001-31**

Endereço: **RUA GETULIO VARGAS, S/N CASA**
CENTRO ITANAGRA - BA CEP: 0-

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 08/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **06/09/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600007390710000118368060000033202207088**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://itanagra.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 08/07/2022 às 11:39:48



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VILA RICA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICO DA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.778.976/0001-31

Certidão nº: 21997756/2022

Expedição: 12/07/2022, às 13:37:51

Validade: 08/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VILA RICA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICO DA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.778.976/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VILA RICA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICO DA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 13.778.976/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:54 do dia 26/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2022.

Código de controle da certidão: **EE61.EFE4.654A.B242**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.778.976/0001-31

Razão Social: VILA RICA COM E SERVICO DA CONSTRUCAO

Endereço: RUA GETULIO VARGAS 73 / CENTRO / ITANAGRA / BA / 48290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2022 a 31/07/2022

Certificação Número: 2022070201115952008447

Informação obtida em 12/07/2022 13:32:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1. OBJETO	Especificação do Objeto
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Conserto de telhado do imóvel vizinho à Promotoria danificado por queda de fruto (jaca). <u>Observação:</u> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
	(<input checked="" type="checkbox"/>) A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	(<input type="checkbox"/>) B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA (<input type="checkbox"/>) C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA (<input type="checkbox"/>) Observação: (<input type="checkbox"/>) D) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATACÃO</u>	Telhado de imóvel está danificado, com amassos e furos necessitando de reparo com urgência, pois devido as chuvas na cidade a água da chuva está invadindo parte do imóvel.
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>Conserto de telhado composto por três folhas de alumínio</i>

	<p>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</p> <p>() Empreitada por preço unitário <input checked="" type="checkbox"/> (x) Empreitada por preço global</p> <p>() Outro:</p> <p>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</p>	<p>3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 30 dias () Úteis (<input checked="" type="checkbox"/>) Corridos. • Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail. <p>3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • 10 dias () Úteis (<input checked="" type="checkbox"/>) Corridos • O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual. <p>3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>(x)</th><th>A) NÃO</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>()</td><td> <p>B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</p> <ul style="list-style-type: none"> • dias () Úteis () Corridos </td></tr> </tbody> </table>	(x)	A) NÃO	()	<p>B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</p> <ul style="list-style-type: none"> • dias () Úteis () Corridos
(x)	A) NÃO					
()	<p>B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</p> <ul style="list-style-type: none"> • dias () Úteis () Corridos 					

	<p>3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: <i>Promotoria de Justiça, Rua Marechal Deodoro 118 Centro Mata de São João</i></p>
<p>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</p>	<p>3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Execução deve ser agendada - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <p style="text-align: center;">() A) NÃO (x) B) SIM</p> • Unidade responsável: <i>PJ Mata de São João</i> • Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 71 36351297 ou 2150 e matadesaojao@mpba.mp.br • Dias para realização da entrega dos serviços: <i>05 dias</i> • Horários para execução: <i>8 às 15h</i> • Condições especiais adicionais:

		<p><input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p><input type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> • EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):
3.3 GARANTIA DO OBJETO	<p><input type="checkbox"/></p> <p>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <i>(Marcar com X)</i>:</p>	<ul style="list-style-type: none"> • EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <ul style="list-style-type: none"> () A) CONTRATADA (Regra geral) () B) FABRICANTE (Exceção) <ul style="list-style-type: none"> • Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): • DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <ul style="list-style-type: none"> () A) 01 ANO () B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) () C) OUTRO. Especificar: • PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <ul style="list-style-type: none"> () A) _____ HORAS () Úteis () Corridas () B) _____ DIAS () Úteis () Corridos • NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <ul style="list-style-type: none"> () A) SIM () B) NÃO • FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) -

	<p>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) () C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de horas, contadas da notificação pelo MPBA; • O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p>() D) Outra. Especificar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • DEMAIS REGRAMENTOS: 	
	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos	
	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos	
	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: PJ Mlata de São João	
	3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	
	<p>(x) A) NÃO SE APlica</p> <p>() B) PRAZO: () ____ HORAS () Úteis () Corridas</p> <p>() ____ DIAS () Úteis () Corridas</p>	
	DEMAIS REGRAMENTOS:	

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.		
3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;		
3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;		
3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.		
(x)	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO	
3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.	
<input type="checkbox"/>	<ul style="list-style-type: none"> • Indicar parcela(s) subcontratável(eis); • Indicar regras/condições para subcontratação: 	
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	
<input type="checkbox"/>	<ul style="list-style-type: none"> • PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS 	
<input type="checkbox"/>	<ul style="list-style-type: none"> • CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE) EMPENHOU-SE ÚNICA INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA 	

		C) PAGAMENTO PARCELADO:
		<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de parcelas; • Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.);
	()	• PAGAMENTO MENSAL
	()	• OUTRA:
		3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
	()	A) NÃO SE APlica
	(x)	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: <i>Entrega de Nota fiscal e certidões negativas de débito</i>
		3.6.3 DEMAIS REGRAS:
		<p>3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminhar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p>

		<p>3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.</p>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<p>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> <p style="text-align: right;">() A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar:</p> <p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i></p> <ul style="list-style-type: none"> A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta; Na hipótese de reajuste, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none"> • ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <p>(x)</p> <p>() Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>() Opção 2: 60 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> 	
	<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS*</p> <p>() B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none"> • ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <p>() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO</p> </p> 	

	<p>(<input type="checkbox"/> Marcar com X):</p> <p>(<input type="checkbox"/> A) Data certa: ____ de ____ de ____</p> <p>(<input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): <i>Inserir texto</i>
	<p>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p>
<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) NÃO</p>
<input type="checkbox"/>	<p>B) SIM. Justificativa: <i>Inserir texto</i></p>
<p>3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA *</p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);</p> <p>3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p>	

	<p>3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;</p> <p>3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;</p> <p>3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;</p> <p>3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;</p> <p>3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;</p> <p>3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;</p> <p>3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;</p> <p>3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à</p>
--	---

		<p>execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p>3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;</p> <p>3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;</p> <p>3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.</p>						
		<p>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <table border="1"> <tr> <td>(x)</td> <td>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</td> <td></td> </tr> <tr> <td>()</td> <td>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td> <td></td> </tr> </table>	(x)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.		()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:	
(x)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.							
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:							
3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*		<p>OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, faltas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento</p>						

do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- (x) **A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

- () **B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APlica (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:	

NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL () Percentual exigido:
ESCOLHER UMA OPÇÃO () 5% (cinco por cento) OU () Outro. Indicar: (_____ por cento)

• Prazo para apresentação: dias após assinatura do contrato.

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL
(Marcar com X):

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	LIMCONSERTO TELHADO	1	1	R\$2.900,00	R\$2.900,00
2					
...					
Valor Total dos itens					R\$2.900,00

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Promotoria de Justiça de Mata de São João**, para prestação de serviços de conserto de telhado do imóvel vizinho à Promotoria danificado por queda de fruto.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtida apenas 01 (uma) proposta. Na Comunicação Interna (0380425) de lavra do Membro do Ministério Pùblico da localidade, informa que no município não houve outra empresa interessada ou que preenchesse os requisitos exigidos para a contratação com a Administração Pùblica. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **VILA RICA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**, conforme proposta 0412862.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 14/09/2022 às 15:16 conforme Ato Normativo nº 406de , 7 de Dezembro de 1414 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=4 informando o código verificador **0413045** e o código CRC **AE991706**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual e as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações - doc. 0413045, autorizo a dispensa de licitação, em favor da empresa VILA RICA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO LTDA, pelo preço proposto de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), para prestação de serviços de conserto de telhado do imóvel vizinho à Promotoria de Justiça de Mata de São João danificado por queda de fruto.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 21/07/2022, às 17:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0413070** e o código CRC **6184825F**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à prestação de serviços de conserto de telhado do imóvel vizinho à Promotoria danificado por queda de fruto, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 21/07/2022, conforme despacho 0413045.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 22/07/2022, às 08:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0414549** e o código CRC **A0C47C6D**.



DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1	2.900,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 3900.0100000000.1	-8.404.453,93	2.900,00	-8.407.353,93



LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	2.900,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2013051721		
Nome:	VILA RICA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICO DA CONSTRUCAO LTDA		
CPF/ CNPJ:	13.778.976/0001-31	Insc. Estadual:	12325485
Responsável no Credor:	VILA RICA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICO DA CONSTRUCAO LTDA	E-mail Responsável:	neilsoncontabilidade@ig.com.br

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1	GERAL	2.900,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1

Parcela: _____ **Data Vencimento:** _____ **Valor (R\$):** _____



Governo do Estado da Bahia

Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN

1	25/07/2022	483,33
2	25/08/2022	483,33
3	25/09/2022	483,33
4	25/10/2022	483,33
5	25/11/2022	483,33
6	25/12/2022	483,35

DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação para conhecimento.

Sem mais, concluímos este processo.

Jessica Siqueira Souza
Unidade de Execução Orçamentária
Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 03/08/2022, às 09:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0424323** e o código CRC **72D66046**.